



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 87734-75AB1-1C438



Protocolo: 03442/2022-2

## Portaria Normativa Nº 26, de 21 de fevereiro de 2022.

**Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria Normativa nº 69, de 21 de setembro de 2021**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I da Lei Complementar nº. 621, de 08 de março de 2012 c/c o artigo 20, inciso XXIII do Regimento Interno desta Corte de Contas, e

**CONSIDERANDO** os argumentos apresentados no Despacho 06706/2022-1 e na Peça Complementar 05708/2022-7, exarados pelo Núcleo de Controle Externo Meio Ambiente Saneamento e Mobilidade (NASM);

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 3 de março de 2022, o término do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria Normativa nº 69, de 21 de setembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**  
Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913